



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.207

“Revoga o Pregão Eletrônico nº 050/2018, Registro de Preços nº 041/2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.036/2018,

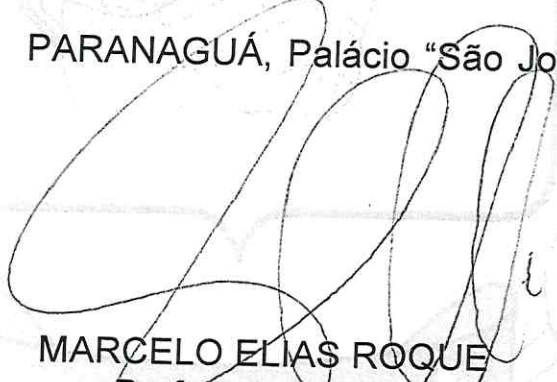
DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADO” o Pregão Eletrônico nº 050/2018, Registro de Preços nº 041/2018, referente a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, em razão de interesse da Administração Pública Municipal, conforme justificado no processo administrativo protocolado sob nº 18.036/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2018.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 16 de abril


MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal


JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -